



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5657/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEO HELLER, SIAPE: 6320550, Especialista em Saúde Pública do Instituto Renné Rachou - IRR, unidade desta Fundação, que viajará para Genebra/Suíça, com a finalidade de participar da " REUNIÃO ANUAL DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS", no período de 15/06/2019 a 22/06/2019, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº25381.000021/2019-37).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/05/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.